



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 7 de junho de 2024

OFÍCIO GP N° /24

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 26/06/24
Presidente

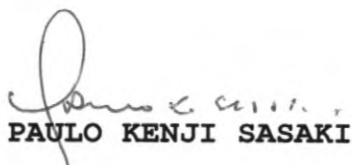
SENHOR PRESIDENTE:

J

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através da cópia do Requerimento n° 42/2024, datado de 23 de abril de 2024, de autoria da Nobre Vereadora Rozi Aparecida D. Soares Machado e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 25/06/2024
11:52 HJ
Sec. do Proc. Legislativo

Ibiúna, 06 de maio de 2024.

Ofício SMS: 146/2024

Ilmo. Sr. Euzébio da Silva

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Com cumprimentos protocolares, venho por meio deste, informar que no momento não possuímos um local apropriado para adequar aos pacientes que aguardam conduções para realizar consultas ou exames em outros Municípios.

Vale ressaltar que estamos em planejamento com um projeto de construção de um local apropriado para a espera de pacientes que necessitam de transporte para cuidados/tratamento fora do município.

Contando com vossa presteza e colaboração, despeço-me com elevadas estimas e considerações.


VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA
SECRETARIO DE SAÚDE